



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 014 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Declara ponto facultativo os dias que especifica”.

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no próximo dia 14 de abril será “Quinta-feira Santa” e no dia 15 de abril será feriado nacional da “Paixão de Cristo” (Sexta-feira Santa);

Considerando também que no dia 21 de abril (quinta-feira) será feriado nacional em homenagem à Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar os dias 14 e 22 de abril de 2022, ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ribeirão Grande.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira, em 08 de abril de 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)